

Anexo

| Nome do candidato | N.º do boletim de candidatura | N.º do processo | N.º da proposta | Data da tomada de decisão | Fundamento de facto e de direito |
|-------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------|--|
| KO FU KEUNG | 31202000249 | 277/EC-HS/2021 | Prop.2548/DAJ/2021 | 16/12/2021 | O candidato tinha prestado, nos três anos anteriores à data da apresentação do boletim de candidatura, informações inexactas para arrendamento de habitação social; De acordo com a alínea 5) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 17/2019 (Regime jurídico da habitação social) e a alínea 1) do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2020 (Regulamentação do Regime jurídico da habitação social). |
| MA HON NAM | 31202000764 | 399/EC-HS/2021 | Prop.0319/DAJ/2022 | 09/02/2022 | O total do património líquido do candidato ultrapassa o limite estabelecido por Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2020. De acordo com a alínea 2) do artigo 3.º e o n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 17/2019 (Regime jurídico da habitação social), e com a alínea 1) do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º |
| OUYANG CHUNLI | 31202001172 | 75/EC-HS/2021 | Prop.0444/DAJ/2022 | 25/02/2022 | |

| Nome do candidato | N.º do boletim de candidatura | N.º do processo | N.º da proposta | Data da tomada de decisão | Fundamento de facto e de direito |
|-------------------|-------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|--|
| | | | | | 30/2020 (Regulamentação do Regime jurídico da habitação social). |
| CHEANG HOK SAN | 31202003393 | 389/EC-HS/2021 | Prop. 0159/DAJ/2022 | 18/01/2022 | O candidato foi concessionário de terreno de domínio privado, proprietário, comproprietário, promitente-comprador ou co-promitente-comprador de prédio urbano, fracção autónoma ou terreno, na RAEM, nos cinco anos anteriores à data da apresentação do boletim de candidatura e até à data da assinatura do contrato de arrendamento com o Instituto de Habitação; |
| NG WAI CHENG | 31202000911 | 29/EC-HS/2021 | Prop. 0421/DAJ/2022 | 22/02/2022 | De acordo com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 17/2019 (Regime jurídico da habitação social) e a alínea 1) do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2020 (Regulamentação do Regime jurídico da habitação social). |

| Nome do candidato | N.º do boletim de candidatura | N.º do processo | N.º da proposta | Data da tomada de decisão | Fundamento de facto e de direito |
|-------------------|-------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|---|
| ZHANG YUEMEI | 31202001706 | 76/EC-HS/2021 | Prop. 0439/DAJ/2022 | 24/02/2022 | <p>O total do rendimento mensal do candidato ultrapassa os limites estabelecidos por Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2020; De acordo com a alínea 2) do artigo 3.º e o n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 17/2019 (Regime jurídico da habitação social), o Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2020 e a alínea 1) do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2020 (Regulamentação do Regime jurídico da habitação social).</p> |